



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4509

TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3433/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 30 de junho de 2016, **SHEILA DA CONCEIÇÃO LEMOS** - Matrícula nº 9937, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipalizada Dr. Christovam Berbereia, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3434/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de julho de 2016, **ARNALDO RUBENS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 96805, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3435/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de julho de 2016, **REINALDO DOS SANTOS BATISTA** - Matrícula nº 96806, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3436/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de julho de 2016, **VAGNER FERREIRA PINTO** - Matrícula nº 98928, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3437/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de julho de 2016, **WILLIAM COUTINHO** - Matrícula nº 97566, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3438/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 2459/2016-SEMAD, que exonerou **FABIO WERNECK**, onde se lê: a contar de 01 de maio de 2016, leia-se: a contar de 31 de maio de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3439/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **JUNIOR XAVIER FLOR** - Matrícula nº 98643, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3440/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 21 de julho de 2016, **MARCOS ANTONIO CRUZ DE SALES** - Matrícula nº 98757, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3441/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 3006/2016-SEMAD, que nomeou **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NETO** - Matrícula nº 28347, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Parques e Jardins, leia-se para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Pavimentação**, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3442/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2016, **ALEXAN-**

DRE DE OLIVEIRA VIEIRA, Cargo Comissionado da Saúde, Matrícula nº 78200, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria 1497/2016-SEMAD.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3446/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MARISA GOMES LOBO** - Matrícula nº 98413, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3447/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **VANESSA PINTA-SILGO MARINS** - Matrícula nº 99470, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3449/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **CLAUDIO CARDOZO BANDEIRA** - Matrícula nº 99472, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3450/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **ALCIDES DE ALMEIDA ROSA FILHO** - Matrícula nº 99473, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3451/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **GILBERTO CARLOS WALDOZENDE SILVA** - Matrícula nº 99474, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3452/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ACACIO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 99056, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3453/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **DIEGO ALBERTO SANTOS DA CRUZ** - Matrícula nº 99042, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3454/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **FERNANDA BATISTA FERNANDES DE SOUZA** - Matrícula nº 78463, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3456/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de julho de 2016, **MARIANA TEIXEIRA G. XAVIER** - Matrícula nº 98245, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade dos Fundos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3457/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de julho de 2016, **GLEICE MIRANDA DE FREITAS** - Matrícula nº 98246, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade dos Fundos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3458/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de julho de 2016, **GUILHERME DIAS LOUREIRO** - Matrícula nº 98235, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Análise de Custos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3460/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2016, **SEVERINO CRUZ DA SILVA** - Matrícula nº 88707, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3461/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de julho de 2016, **MANOELA DA SILVA BARBOSA FERREIRA** - Matrícula nº 78243, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3804/2016 - SEMAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento na Lei nº 1450 de 05 de dezembro de 2006, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para o biênio 2015/2017, a saber:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

NOMES SECRETARIAS

João Alberto de Aguiar Maltez (Titular) SEMOBHADEC
Fátima Valéria Gonçalves Lino da Costa (Suplente) S E -
MOBHADEC
Rafael Santos de Souza (Titular) SUBSECRETARIA DE
DEFESA CIVIL
Priscila Nunes da Silva (Suplente) SUBSECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
Luiz Alberto Aguiaras de Castro (Titular) SEMSOURB
Rosali Aguiar da Silva (Suplente) SEMECEL
Elza Silva Vieira (Titular) SEMSOURB
Sérgio Neto Claro (Suplente) SEMSOURB

REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS DE CLUBES DE SERVIÇOS E ENTIDADES DE CLASSES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS:

NOMES SECRETARIAS
Emílio Nunes do Amaral Semblano (Titular) SINCOVAME
Laura Negreiros Torres (Suplente) SINCOVAME
Mirian Rodrigues dos Santos (Titular) SHRBSF
Amélia dos Santos Magalhães (Suplente) SHRBSF
Manuel Claro Palmeira (Titular) ACEME
Fátima C. Fonseca (Suplente) ACEME
Erica Roberta Conceição do Bonfim Santiago (Titular) OAB
Tito Mineiro (Suplente) OAB

MOVIMENTOS DE BAIROS E MORADIAS SINDICATOS DE TRABALHADORES E ONGS:

NOMES SECRETARIAS
Angélica de Jesus Santos (Titular) ABM
Wallace de Lima Tarouquela (Suplente) AMOJAM
Beatriz Gomes de Rezende (Titular) Casa da Cultura
Mônica Pontes (Suplente) Casa da Cultura
Paulo Cesar Farias Machado (Titular) Movimento Pró-saneamento Parque Araruama e Adjacências
Wallace de Lima Tarouquela (Suplente) MLB
Gentil Ramos (Titular) Sindicato dos Empregados de estabelecimentos bancários da Baixada Fluminense
Alexsandro Rosa Praça (Suplente) Sindicato dos Empregados de estabelecimentos bancários da Baixada Fluminense

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 19 de setembro de 2016.

Sandro Matos, Prefeito

DECRETO Nº.5871/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da cidade de São João de Meriti
“Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere os art.159 e 160 do plano Diretor do Município de São João de Meriti, e tendo em vista as resoluções Normativas nº 19 de 18 de setembro de 2015, que é o documento balizador da realização desse evento, do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6º Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 6º Conferência Municipal da Cidade de São João de Meriti, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2016.
Art.2º A 6º Conferência Municipal da Cidade de São João de Meriti será presidida pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil. Na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado da Comissão Preparatória.
Art.3º O desenvolvimento dos trabalhos da 6º conferência Municipal da cidade de São João de Meriti será a partir do tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e terá como lema Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.
Art.4º A 6º Conferência Municipal da Cidade de São João de Meriti será realizada na Câmara Municipal de São João de Meriti.
Art.5º O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvi-

to Urbano fará publicar o Regime Interno da 6º Conferência da Cidade de São João de Meriti no Diário Oficial de São João de Meriti.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da conferência, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art.6º As despesas com a realização da 6º Conferência Municipal da Cidade de São João de Meriti correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 19 de setembro de 2016.

Sandro Matos, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer nº 001 – 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei nº 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião extraordinária realizada no dia 07 de maio de 2016 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

- O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2016 deve ser utilizado exclusivamente para executar as ações no âmbito municipal, visando atender de forma igualitária, promovendo a autonomia dos cidadãos dentro do que versa a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS 109/2009;
- Os valores financeiros estarão sendo acompanhados com o objetivo de serem utilizados de forma plena e na sua totalidade assegurando assim, a melhoria na infraestrutura, potencialização efetiva e eficaz nos atendimentos, avanço na qualificação dos profissionais e garantia na aquisição, fornecimento e manutenção dos insumos e equipamentos dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial desta cidade.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados este conselho, aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2016.

É o Parecer.

São João de Meriti, 17 de maio de 2016.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente/Casa da Cultura

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECCEL

JOSE CARLOS DA SILVA
AEFNS

Parecer n.º 002 – 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2015 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

□ O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2016 deve ser utilizado exclusivamente para executar as ações no âmbito municipal, visando atender de forma igualitária, promovendo a autonomia dos cidadãos dentro do que versa a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS 109/2009;

□ Os valores financeiros estarão sendo acompanhados com o objetivo de serem utilizados de forma plena e na sua totalidade assegurando assim, a melhoria na infraestrutura, potencialização e efetiva e eficaz nos atendimentos, avanço na qualificação dos profissionais e garantia na aquisição, fornecimento e manutenção dos insumos e equipamentos dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial desta cidade.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados este conselho, aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2016.

É o Parecer.

São João de Meriti, 05 de julho de 2016.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES
Presidente/Casa da CulturaPRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-presidente / SEMPROSVALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABMFERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROSFÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança FelizSARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECELFRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNSGLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS
SEMDHIRVANIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras SociaisANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE
SEMPROSANTONIO JOSE DA SILVA RESENDE
APAE - MeritiLUCY LEAL
SEMUSATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE
MERITI

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/n.º, Vilar dos Teles, (Edifício Antares) São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), José Carlos da Silva (SEMDHIR), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS) e Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais). Também participou da reunião a Senhora Viviane de Oliveira José – Assistente Social da Secretaria Municipal de Promoção Social. Após a confirmação do quórum legal, a vice-presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Federal para o Sistema Único de Assistência Social – 2015; Relatório de Monitoramento das Entidades e suas deliberações; informes gerais. Iniciando a plenária, a vice-presidente, Priscila dos Santos Rocha, solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva, iniciasse a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Prosseguindo com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade, informou aos conselheiros na plenária, que foi enviado por email, o formulário do demonstrativo sintético para análise do documento. O conselheiro, Fernando José expôs alguns pontos para os conselheiros presentes como: execução financeira e física; resumo do executivo; documentário do gestor com valores creditados e debitados. A conselheira Sara Coe do Nascimento

Moraes, questionou sobre as prestações de contas ainda não ter sido apresentadas, e que este conselho vem aprovando apenas o demonstrativo sintético em formulário eletrônico. O conselheiro Fernando José reiterou que tal comissão ainda não se reuniu, pela mesma razão já apresentadas a este conselho, que a prestação de contas ainda estar em processo de finalização, tendo dificuldade de obter algumas documentações por conta desta municipalidade. Prosseguindo, a Secretária executiva, Aldeneide Andrade, sugeriu refazer a agenda das visitas às instituições, pois necessita de ajustes nas datas, os conselheiros não tiveram nenhuma objeção quanto à mudança no calendário deste visitas, e solicitaram uma nova planilha a secretária executiva para ser tratado na próxima reunião. Continuando com a pauta a secretária executiva, Aldeneide Andrade, apresentou 02 (dois) relatórios de Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que foram realizados pela Assistente Social, Viviane de Oliveira José e pela Comissão de Análise para Inscrição de Entidades. Foi renovada a inscrição e dada a certificação para as instituições: Instituto Vida Renovada – IVR e Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais (APAE-Meriti), pois estão em pleno funcionamento e de acordo com as leis vigentes. Nos informes gerais a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, convidou as instituições para a Grande Caminhada de Meriti pela Paz, realizada pela Prefeitura de São João de Meriti, no dia 13/06/2016 às 08h, na Praça da Prefeitura. Não havendo mais nada a tratar, a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva,

Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA
Vice-presidenteFERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA
SEMPROSVALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABMSARA COE DO NASCIMENTO MORAES
SEMECELFÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança FelizJOSÉ CARLOS DA SILVA
SEMDHIRVÂNIA DE AZEVEDO PINTO E SILVA
Novo Amanhecer Obras SociaisALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva**PREFEITURA**
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI*Todos por uma nova cidade!*